

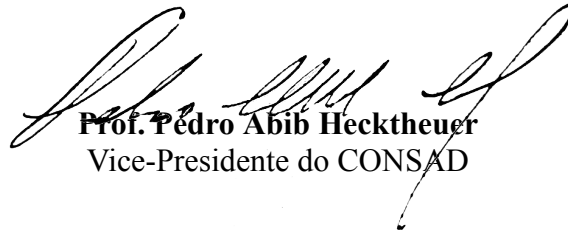


RESOLUÇÃO Nº 006 DE 2025 - CONSAD

Altera a data da primeira fase do simulado institucional no Anexo I da Resolução nº 003 de 2025 e no Calendário Acadêmico.

Art. 1º Onde se lê “**10 de maio**” como data da primeira fase do Simulado Institucional no semestre letivo 2025.1, leia-se “**17 de maio**”, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 003/2025 e do Calendário Acadêmico.

Porto Velho, 07 de maio de 2025.



Prof. Pedro Abib Hecktheuer
Vice-Presidente do CONSAD

